
Ata da 5ª Reunião Extraordinária do 3º Ano Legislativo, da 18ª Legislatura da Câmara Municipal de São Bento do Sul, realizada no dia 21 de maio de 2019. Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, às dezenove horas, em São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, sito a Rua Vigando Kock nº 69, onde funciona o Poder Legislativo. Presentes a maioria dos senhores vereadores, ausentes os vereadores César Augusto Accorsi de Godoy, Nivaldo Bogo e Marco Rodrigo Redlich. Reuniu-se a Câmara Municipal, em sessão extraordinária, sob a presidência do vereador Peter Alexandre Kneubuehler, secretariada pelo vereador Daguimar Nogueira. Havendo quórum legal, sob a proteção de Deus foi aberta a Sessão e feita a leitura do artigo 79 do Estatuto do Idoso pelo vereador Fernando Mallon. **ATA:** Em virtude do pouco espaço de tempo para a transcrição da ata da 22ª reunião ordinária, da 3ª e 4ª reuniões extraordinárias, as suas discussões e votações se darão na próxima reunião ordinária. **EXPEDIENTE:** Nada constou do expediente. **ORDEM DO DIA:** Dentro da ordem do dia, o Senhor Presidente, informou que esta sessão extraordinária foi possível em virtude da aprovação do Requerimento 148/2019, solicitando dispensa de interstício, para a segunda discussão e votação do Projeto de Lei 282/2019 do Executivo Municipal. Foi colocado em segunda discussão o Projeto de Lei 282/2019 do Executivo Municipal. Livre a palavra e como ninguém dela fez uso, foi o mesmo colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **PALAVRA LIVRE:** Não houve palavra livre, no que o senhor presidente agradeceu a presença e o trabalho dos senhores vereadores, convocando-os para a próxima reunião ordinária, que se realizará no dia 27 de maio de 2019, às dezenove horas, e encerrou esta, mandando lavrar a presente Ata. Sala das Sessões, 21 de maio de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER
Presidente

EDIMAR GERALDO SALOMON
Vice - Presidente

MARCO RODRIGO REDLICH
Primeiro Secretário

DAGUIMAR NOGUEIRA
Segundo Secretário

CÉSAR AUGUSTO ACCORSI DE GODOY

CLAUDIOMAR WOTROBA

FERNANDO MALLON

JAIME PEDRO FERREIR DE LIMA

JAIRSON SABINO

NIVALDO BOGO